

**PORTARIA Nº. 617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.021.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 292/202/SMI, de 15 de dezembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias do servidor;

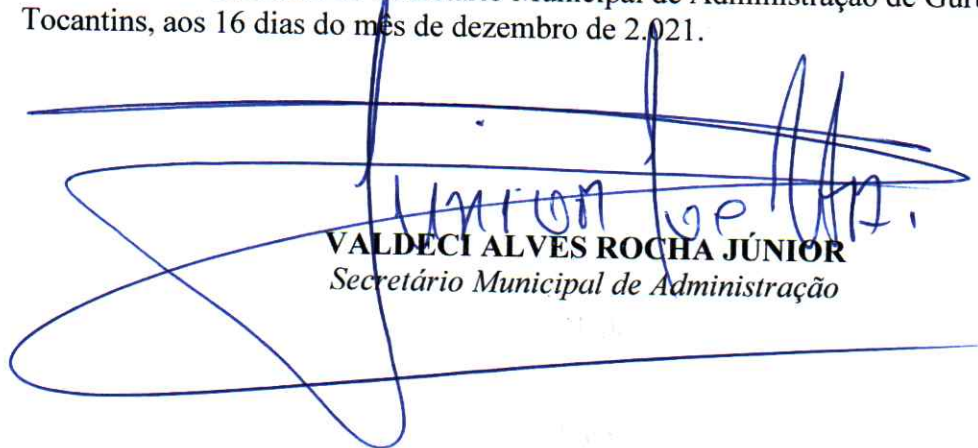
**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **FABIO MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 16 a 30 de dezembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, interrompida por meio da PORTARIA Nº 503/2021, de 06 de outubro de 2.021.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2.021.

  
**VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração